



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº. 013 /2015

De 17 de novembro de 2.015.

SUMULA:- “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2009”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Nº. 533/12, no Processo Nº. 162107/10.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 17 de novembro de 2015.

OROMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente